



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Everson Flores da Silva

SECRETÁRIA: Carla Marcelli Chaves

Ata: Nº 31/2025

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Itati os seguintes vereadores: Carla Marcelli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Everson Flores da Silva, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo Oliveira Knevitz e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia a vereadora Carla Marcelli Chaves. A ata do dia 01/09/2025 da sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Ofício 189/2025, Ofício nº202/2025, Ofício nº 41/2025 de veto ao projeto de Lei nº004/2025, Projeto de Lei Legislativo 11/2025, Projeto de Lei nº 046/2025, Projeto de Lei nº 52/2025, Pedido de providencia nº 46/2025. O presidente Everson agradeceu os trabalhos da secretaria da mesa Marcelli, dos serviços da secretaria Adriana, Elian e Oziel e na assistência a presença dos secretários do executivo senhores Samuel e Paulo Cesar agradeceu o Richard e Vilma pela transmissão e ao pessoal que assistem de suas casas desejou uma boa noite, em seguida passou-se para os LIDERES DE BANCADA: Nenhum líder fez uso da palavra. Passou –se para o REGIME DE URGENCIA; Nada no regime de urgência, passou-se ORDEM DO DIA; Ofício nº 201/2025, Projeto de Lei Legislativo nº 07/2025 institui o dia municipal dos tropeiros no Município de Itati, e das outras providencias, vereador Jonas discutiu a matéria e este projeto foi aprovado por unanimidade, projeto de lei Legislativo nº 08/2025 dispõe sobre a criação e implementação de ambientes de acolhimento e regulação sensorial com design diferenciado por cores para alunos com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede pública municipal de ensino e da

outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade, projeto de lei Legislativo nº 09/2025 dispõe sobre a denominação do prédio público que abriga os serviços de educação, o centro de referência de assistência social (CRAS) e demais programas de assistência social, localizado no Município de Itati/RS e da outras providencias, vereador Jairo discutiu a matéria e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 39/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 99.980,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) este projeto foi aprovado por unanimidade, projeto de lei nº 42/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 406.000,00 este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de lei nº 40/2025 dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade. Passando-se para EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhum vereador usou do espaço, o presidente declara encerrada a sessão. Do que para constar foi lavrada e digitada ata, eu secretaria a subscrevo juntamente com o presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretária